ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:07:13 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código XEC3-VHY7-0CP6-0YK4

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 200 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Cícero Aparecido Melo (Cícero Melo)**

Justificativa/motivação: O valor atualmente repassado às entidades do Terceiro Setor para atendimento de crianças e adolescentes, fixado em **R$ 85,00 por criança**, não cobre mais os custos reais do serviço. Houve aumento significativo nos gastos com alimentação, materiais pedagógicos, higiene, manutenção, energia, água e remuneração de profissionais, tornando indispensável a atualização do valor. Atualmente, nestes moldes, o município tem atendimento para **580 crianças.**

Para manter a qualidade do atendimento, garantir condições adequadas de funcionamento e recompor perdas inflacionárias acumuladas, propõe-se o reajuste para **R$ 170,00 por criança** a partir do próximo ano. O aumento assegura a continuidade das atividades, melhora a capacidade operacional das entidades e fortalece a proteção social oferecida às crianças e adolescentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: 06.22 – Sec. de Desenv. Social e Rel. Trabalho

( ) Consumo (x) Serviço ( ) Investimento (x) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
08	243	7	2034	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOELSCENTE E JOVEM

Especificação: **Dobrar o valor de repasse por criança para convênios com terceiro setor.**

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**26.782.0011.1008 – Secretaria de Obras**
Nome:	**OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**
Valor:	**R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais)**

Itapecerica da Serra, 05 de dezembro de 2025.

Cícero Aparecido Melo (Cícero Melo) - Presidente
Vereador